



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROC. N. 006-16 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

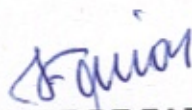
INEXIGIBILIDADE N. 2804-16

OBJETO: Prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Brasil Novo, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, Eu, **JOSÉ JORGE DE FARIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, autuei a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Brasil Novo/PA, 01 de fevereiro de 2016.


JOSÉ JORGE DE FARIAS
Presidente da CPL



PROPOSTA DE PREÇOS

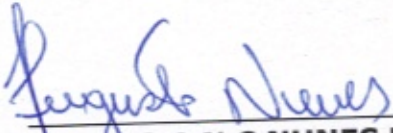
INEXIGIBILIDADE Nº 2804-16

A empresa **ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP**, com sede à Trav. Rui Barbosa, nº 231, Bairro Reduto – CEP. 66.053-260 Belém/Pá, inscrita no CNPJ sob o nº 00.729.537/0001-97, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000296989, representada por seu Representante Legal, o Sr. Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1784748-SSP/PA e do CPF nº 428.955.962-04, residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, 1459, Bairro São Brás - CEP.66.060-575, Belém-PA, vem por meio desta apresentar a proposta de preços para prestar serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016.

Valor mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor total R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Brasil Novo/PA, 01 de fevereiro de 2016.


ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP
Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

INEXIGIBILIDADE
Nº 2804/16 Pág. 03
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANFRISIO A N DA C NUNES LTDA - EPP
CNPJ: 00.729.537/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:59:07 do dia 08/12/2015 <hora e data de Brasília>.

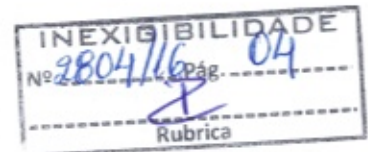
Válida até 05/06/2016.

Código de controle da certidão: **3398.29E9.3B41.7F64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q
Faxias
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 070423/119/2016

Contribuinte: ANFRISIO A N DA C NUNES LTDA
CPF/CNPJ: 00.729.537/0001-97
Inscrição Mobiliária: 209856-8
Inscrição: 003/34883/14/45/0061/000/000-29 (PRÓPRIA)
Endereço: TR RUI BARBOSA, 231

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 09:29 horas, do dia 20/01/2016 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão: VXI3.UP5J.Z4ZZ.KAQA.OOUY

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

Fuier

[Signature]

[Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR

INEXIGIBILIDADE	
Nº 2804/16	Pág. 05
Rubrica	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00729537/0001-97

Razão Social: ANFRISIO A N C NUNES EPP

Endereço: TV RUI BARBOSA 231 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2016 a 05/02/2016

Certificação Número: 2016010701503555278172

Informação obtida em 21/01/2016, às 17:01:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

R-Quier

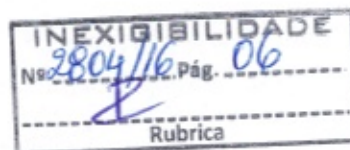
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANFRISIO A N DA C NUNES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.729.537/0001-97
Certidão nº: 203238131/2015
Expedição: 08/12/2015, às 17:21:01
Validade: 04/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANFRISIO A N DA C NUNES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.729.537/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

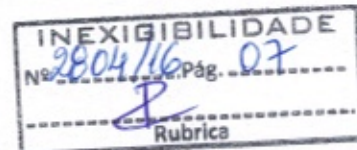
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

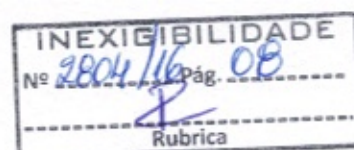
SINGULARIDADE DO OBJETO

Inexigibilidade de Licitação nº 2804-16

Para a pretendida contratação da empresa ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.729.537/0001-97, cito a Trav. Rui Barbosa entre a Gaspar Viana e 28 de Setembro, Bairro Reduto, CEP 66.053-260 – Belém-Pará, pelo período 11 (onze) meses, para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016, está FUNDAMENTADA LEGALMENTE no: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de fevereiro de 2016


SORAIA SCHNEROFF
Secretária Mun. de Trab. e Prom. Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

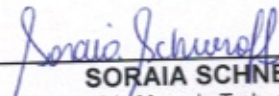
NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO

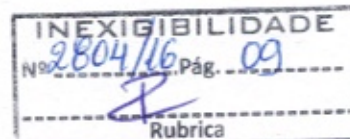
Inexigibilidade de Licitação nº 2804-16

Para a pretendida contratação da empresa ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.729.537/0001-97, cito a Trav. Rui Barbosa entre a Gaspar Viana e 28 de Setembro, Bairro Reduto, CEP 66.053-260 – Belém-Pará, pelo período 11 (onze) meses, para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016:

- Considerado de notória especialização no campo de sua especialidade profissional com desempenho e experiências em desenvolvimento de suas atividades de seus trabalhos sendo essencial e indiscutível a mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, FUNDAMENTADA LEGALMENTE no: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de fevereiro de 2016


SORAIA SCHNEROFF
Secretária Mun. de Trab. e Prom. Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

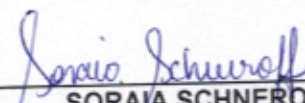
JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Inexigibilidade de Licitação nº 2804-16

Para a pretendida contratação da empresa ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.729.537/0001-97, cito a Trav. Rui Barbosa entre a Gaspar Viana e 28 de Setembro, Bairro Reduto, CEP 66.053-260 – Belém-Pará, pelo período 11 (onze) meses, para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016:

- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor este que será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de fevereiro de 2016



SORAIA SCHNEROFF
Secretária Mun. de Trab. e Prom. Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL -SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

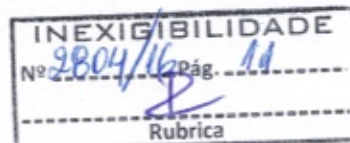
À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. INEXIGIBILIDADE

Para prosseguir com o presente processo, observando a legislação vigente, na forma do Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Brasil Novo – Pará, 01 de fevereiro de 2016

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 2804-16

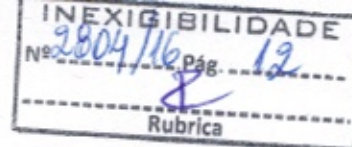
Ilmo. Sr.
Assessor Jurídico do Município de Brasil Novo/PA.

Tendo em vista a necessidade da realização de contrato com a empresa ANFRISIO A N DA SILVA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.729.573/0001-97, para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016.

Sugerimos a V. Exª. a fineza de verificar a possibilidade de contratação da referida prestação de serviços técnicos através da modalidade Inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93.

Brasil Novo - (Pá), 01 de fevereiro de 2016

José Jorge de Farias
Presidente da CPL
Dec. Mun. n.º 298/2015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO

Consultante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Inexigibilidade nº. 2804-16; contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA – EPP.

Trata-se de Inexigibilidade, cujo objeto é a contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016.

É o relatório.

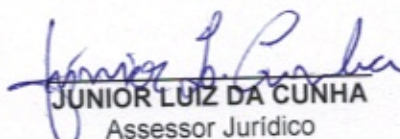
A referida contratação, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor este que será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 11 (onze) meses, conforme sustenta a Exma. Srª. Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura de Brasil Novo, poderá efetuar-se mediante Inexigibilidade de licitação, no termo do Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93, pelo fato de ser a empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, considerado de notória especialização profissional e de inquestionável reputação ético-profissional.

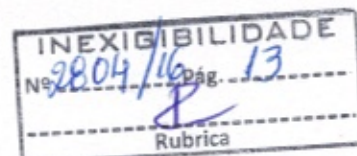
Para a contratação direta da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha da empresa e a justificativa do preço como preceitua o parágrafo único do art. 26 da Lei Federal 8.666/93

Considerado de notória especialização no campo de sua especialidade profissional com desempenho e experiências anteriores em desenvolvimento de suas atividades de seus trabalhos é o essencial e indiscutível o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, considerando-se também que o valor da proposta de preço apresentada está compatível com as praticadas no mercado em assessoria contábil em finanças pública.

Sendo assim, manifesto-me pela possibilidade da contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93, cumpridas as formalidades administrativas requeridas na Lei 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de fevereiro de 2016


JUNIOR LUIZ DA CUNHA
Assessor Jurídico
OAB/PA: 15.432



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

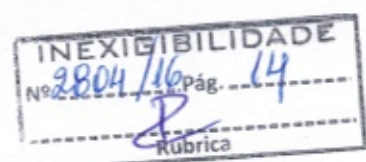
INEXIGIBILIDADE N.º 2804-16

Reconhecemos o processo de inexigibilidade nº 2804-16, destinada a contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, que apresentou proposta para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor este que será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista também, as demais peças do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica do Município que, emitiu parecer favorável à realização da presente Inexigibilidade de Licitação.

À deliberação da Exma. Senhora Prefeita Municipal de Brasil Novo para ratificação.

Brasil Novo-Pá, 01 de fevereiro de 2016.

José Jorge de Farias
Presidente da CPL
Dec. Mun. n.º 298/2015



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

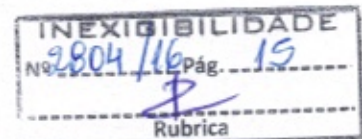
INEXIGIBILIDADE Nº. 2804-16

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 2804-16, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, que apresentou proposta para prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016, através da modalidade inexigibilidade de licitação. O valor total do contrato será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor este que será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Ao Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de fevereiro de 2016

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

CONTRATO Nº 007-16

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EMPRESA ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.170.674/0001-08, com sua Secretaria sediada à Av. Castelo Branco, nº 821 altos, Bairro Centro, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua titular, Senhora Secretária **SORAIA SCHNEROFF**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4738375-SSP/PA, e do CPF nº. 888.942.582-20, residente à Trav. Campo Grande, 329, Cidade Nova - Brasil Novo/PA, CEP. 68.148.000.

CONTRATADO

ANFRÍSIO A N C NUNES LTDA - EPP, com sede à Trav. Rui Barbosa, nº 231, Bairro Reduto - CEP. 66.053-260 Belém/Pá, inscrita no CNPJ sob o nº 00.729.537/0001-97, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 20000296989, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1784748-SSP/PA e do CPF nº. 428.955.962-04, residente e domiciliado à Trav. Nove de Janeiro, 1459, Bairro São Brás - CEP.66.060-575, Belém-PA.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do Processo nº 2804-16, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

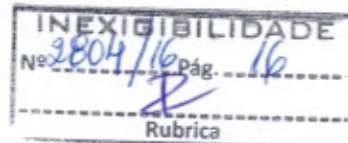
Constitui objeto do presente contrato para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO**

O valor do presente contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor este que será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Com vistas a atender as despesas previstas no presente contrato, ocorrerá à conta dos recursos orçamentários da **CONTRATANTE**, através da dotação orçamentária: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.1002.2077-MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL; 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE, pagará a importância das obrigações assumidas, o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA A **CONTRATADA** apresentará ao **GESTOR** documento fiscal específico, referente a execução dos serviços prestados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA O **GESTOR** terá o prazo de 05 (dias) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA O documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

SUBCLÁUSULA QUARTA A devolução do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados.

SUBCLÁUSULA QUINTA O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

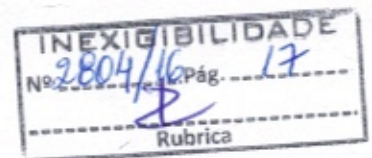
CLÁUSULA QUINTA
DA REVISÃO

O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços prestados, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos serviços prestados, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços prestados;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

CLÁUSULA NONA
DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A execução do serviço será acompanhado e fiscalizado pela **Srª. SORAIA SCHNEROFF**, denominado doravante **GESTOR** do contrato, cabendo a ele:

- a) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços prestados.
- b) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- c) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- d) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



INEXIGIBILIDADE	
Nº 2804/16	Pág. 18
Rubrica	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA
DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS SANÇÕES

Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA LICITAÇÃO

Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujos atos encontram-se no Processo nº 2804-16.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

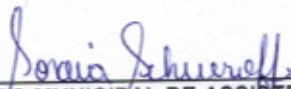
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Brasil Novo/Pá, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

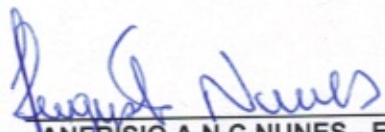
E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

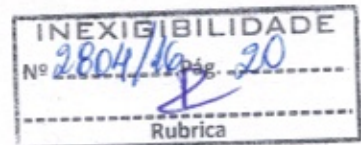
Brasil Novo, 01 de fevereiro de 2016

Pelo **CONTRATANTE**:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUN. DE TRAB. E PROM. SOCIAL
SORAIA SCHNEROFF
Secretária Mun. de Trab. e Prom. Social

Pela **CONTRATADA**:


ANFRÍSIO A N C NUNES - EPP
Anfrísio Augusto Nery da Costa Nunes
Sócio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

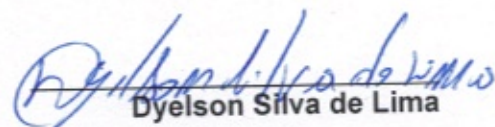
PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Dyelson Silva de Lima, responsável pelo Controle Interno do Município de Brasil Novo, nomeado nos termos do Decreto nº. 097 de 1º de abril de 2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 2804-16, referente à licitação inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: Prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Brasil Novo/Pá, 01 de fevereiro de 2016


Dyelson Silva de Lima



Inexigibilidade nº. 2802-16-SEMUTS
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADO: CAMILA BELZ KRUGER. CPF: 009.066.392-63. Contrato nº 003/16. Valor do contrato R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/12/2016. OBJETO: Prestação de serviços como Psicóloga. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.1002.2077 - MANUTENÇÃO DA CORREÇÃO DE AÇÃO SOCIAL; 33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Inexigibilidade nº. 2803-16-SEMUTS
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADO: HAUSBLANE SILVEIRA NUNES. CPF: 092.923.572-04. Contrato nº 004/16. Valor do contrato R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/12/2016. OBJETO: serviços como Assistente Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.1002.2012 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS; 33.90.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Inexigibilidade nº. 2804-16-SEMUTS
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: ANFRISO A. N. DA C. NUNES - EPP - CNPJ: 00.729.537/0001-97. Contrato nº 007/16. Valor do contrato R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 31/12/2016. OBJETO: serviços contábeis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Inexigibilidade nº. 2805-16-SEMUTS
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADO: ELICIANE SOUZA LIMA BARROSO. CPF: 637.712.412-00. Contrato nº 012-16. Valor do contrato R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 01/03/2016 a 31/12/2016. OBJETO: serviços como Assistente Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei Federal 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.1002.2087-Proteção Social Especial; 33.90.3500-CONSULTORIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 18/05/2016, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Brevés, Estado do Pará, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Construção de Fundamento para a Guarda Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00h às 14:00h, com custo de R\$ 100,00 (cem reais).

GISELE SILVA VALENTE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016

Modalidade: Inexigibilidade - 001/2016. Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos voltado a Educação Infantil de 00 a 04 anos para suprir as necessidades do programa Brasil Carinhoso do Município de Bujaru/PA. Vigência: 29.04.2016 a 29.12.2016. Empresa Vencedora: R. P. & Oliveira Editores Ltda. CNPJ nº 10.342.431/0001-90; Total Geral do Contrato: R\$ 94.922,45

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2016

Modalidade: Inexigibilidade - 002/2016. Objeto: Aquisição de Software de Gestão da Educação Pública, Processo Administrativo 20162103. Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017. Empresa Vencedora: E. P. Saraiva - ME. CNPJ nº 02.967.964/0001-39; Total Geral do Contrato: R\$ 21.000,00

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 001/2016. Valor: R\$ 94.922,45 - Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos voltado a Educação Infantil de 00 a 04 anos para suprir as necessidades do programa Brasil Carinhoso do Município de Bujaru/PA, Processo Administrativo 20160322. Fundamento Legal: Com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Contratado: R. P. & Oliveira Editores Ltda. CNPJ nº 10.342.431/0001-90.

Inexigibilidade nº 002/2016. Valor: R\$ 21.000,00 - Objeto: Aquisição de Software de Gestão da Educação Pública, Processo Administrativo 20162103. Fundamento Legal: Com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Contratado: E. P. Saraiva - ME. CNPJ nº 02.967.964/0001-39.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/edital/index.html>, pelo código 00032016050600260

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015 - PMC
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Adjudicatários: Contrato nº 026.33/2015 - SEMAS. Contratado: DANIEL DE S. TEIXEIRA - ME. CNPJ 13.443.444/0001-43. It. 4, 6, 9, 18. Valor GL R\$ 3.867,50. Vigência: 27/04/2016 até 30/12/2016. Ordenador Raimundo Martins Epifânio.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2016 - PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (DIESEL). Adjudicatária: Contrato nº 008.01/2016-PMC. Contratada: J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01. Valor Global R\$ R\$ 577.500,00. Vigência: 28/03/2016 até 01/09/2016. Ordenador: Inacy de Freitas Nunes. Prefeitura Municipal de Cametá. Contrato nº 008.02/2016 - SEMED. Contratada: J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01. Valor Global R\$ R\$ 247.500,00. Vigência: 28/03/2016 até 01/09/2016. Ordenador: Inacy de Freitas Nunes. Prefeitura Municipal de Cametá. Contrato nº 008.03/2016 - SMS. Contratada: J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01. Valor Global R\$ R\$ 264.000,00. Vigência: 28/03/2016 até 01/09/2016. Ordenador: Maurício Cesar Soares Bezerra. Prefeitura Municipal de Cametá. Contrato nº 008.04/2016 - SEMAS. Contratada: J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01. Valor Global R\$ R\$ 33.000,00. Vigência: 28/03/2016 até 01/09/2016. Ordenador: Raimundo Martins Epifânio. Prefeitura Municipal de Cametá. Contrato nº 008.05/2016 - SEMMA. Contratada: J & J COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. CNPJ 18.213.193/0001-24. Itens 01. Valor Global R\$ R\$ 11.550,00. Vigência: 28/03/2016 até 01/09/2016. Ordenador: Maitson Lima Nazare. Prefeitura Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2016 - PMC
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.011/2016 - PMC. Originário do Pregão eletrônico nº 011/2016 - PMC. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente. Assinatura: 04/05/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Adjudicatários: Francisco de Assis Portillo Comércio. CNPJ: 05.797.900/0001-25. Item 27 (21 UNID): R\$ 2.317,00. V. Global R\$ 48.657,00. J. DE J. ARAUJO MACIEL - ME. CNPJ: 10.527.964/0001-46. Item: 01(61 UNID): R\$ 199,00. V. Global R\$ 12.139,00. Item 13 (69 UNID): R\$ 1.949,00. V. Global R\$ 134.481,00. Item 14 (115 UNID): R\$ 68,00. V. Global R\$ 7.820,00. Item 16 (105 UNID): R\$ 318,00. V. Global R\$ 33.390,00. Item 20 (22 UNID): R\$ 651,00. V. Global R\$ 14.322,00. Item 25 (26 UNID): R\$ 94,50. V. Global R\$ 2.457,00. Item 37(44 UNID): R\$ 399,00. V. Global R\$ 17.556,00. Item 43 (154 UNID): R\$ 222,00. V. Global R\$ 34.188,00. Item 44 (14 UNID): R\$ 515,00. V. Global R\$ 7.210,00. M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 03.667.772/0001-70. Item: 04 (90 UNID): R\$ 2.450,00. V. Global R\$ 220.500,00. Item 09 (105 UNID): R\$ 4.050,00. V. Global R\$ 425.250,00. Item 18 (39 UNID): R\$ 1.700,00. V. Global R\$ 66.300,00. Item 19 (39 UNID): R\$ 1.400,00. V. Global R\$ 54.600,00. Item 33 (44 UNID): R\$ 440,00. V. Global R\$ 19.360,00. N. B. SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME. CNPJ: 20.447.076/0001-77. Item: 03 (100 UNID): R\$ 404,00. V. Global R\$ 40.400,00. Item 05 (1.000 UNID): R\$ 140,00. V. Global R\$ 140.000,00. Item 07 (200 UNID): R\$ 33,00. V. Global R\$ 6.600,00. Item 15 (105 UNID): R\$ 160,00. V. Global R\$ 16.800,00. Item 17 (44 UNID): R\$ 570,00. V. Global R\$ 25.080,00. Item 21 (41 UNID): R\$ 2.400,00. V. Global R\$ 98.400,00. Item 23 (21 UNID): R\$ 1.630,00. V. Global R\$ 5.565,00. Item 24 (105 UNID): R\$ 1.630,00. V. Global R\$ 171.150,00. Item 35 (338 UNID): R\$ 2.235,00. V. Global R\$ 755.430,00. Item 38 (44 UNID): R\$ 2.430,00. V. Global R\$ 106.920,00. Item 41 (49 UNID): R\$ 2.900,00. V. Global R\$ 142.100,00. Item 42 (23 UNID): R\$ 790,00. V. Global R\$ 18.170,00. Item 45 (34 UNID): R\$ 1.319,00. V. Global R\$ 44.846,00. Item 46 (34 UNID): R\$ 1.599,00. V. Global R\$ 54.366,00. UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME. CNPJ: 21.041.143/0001-11. Item: 02 (61 UNID): R\$ 330,00. V. Global R\$ 20.000,00. Item 06 (300 UNID): R\$ 185,00. V. Global R\$ 55.500,00. Item 08 (200 UNID): R\$ 160,00. V. Global R\$ 32.000,00. Item 22 (41 UNID): R\$ 283,00. V. Global R\$ 11.603,00. Item 26 (200 UNID): R\$ 400,00. V. Global R\$ 80.000,00. Item 28 (9 UNID): R\$ 2.000,00. V. Global R\$ 18.000,00. Item 29 (44 UNID): R\$ 260,00. V. Global R\$ 11.440,00. Item 30 (44 UNID): R\$ 169,00. V. Global R\$ 7.436,00. Item 31 (44 UNID): R\$ 295,00. V. Global R\$ 12.980,00. Item 32 (44 UNID): R\$ 375,00. V. Global R\$ 16.500,00. Item 40 (580 UNID): R\$ 176,00. V. Global R\$ 102.080,00. W. J. COMERCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 17.111.960/0001-21. Item: 10 (159 UNID): R\$ 1.524,00. V. Global R\$ 242.316,00. Item 11 (39 UNID): R\$ 1.119,00. V. Global R\$ 43.641,00. Item 12 (93 UNID): R\$ 1.321,33. V. Global R\$ 122.883,69. Item 34 (24 UNID): R\$ 2.308,00. V. Global R\$ 55.392,00. Item 36 (23 UNID): R\$ 2.819,00. V. Global R\$ 64.837,00. Item 39 (138 UNID): R\$ 1.199,00. V. Global R\$ 165.462,00. Ordenador: Inacy de Freitas Nunes. Prefeitura Municipal, de Cametá.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 11/2016 - PMC

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Permanente. Adjudicatários: Francisco de Assis Portillo Comércio. CNPJ: 05.797.900/0001-25. Item: 27. J. DE J. ARAUJO MACIEL - ME. CNPJ: 10.527.964/0001-46. Item: 01, 13, 14, 16, 20, 25, 37, 43, 44, M. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 03.667.772/0001-70. Item: 04, 09, 18, 19, 33, N. B. SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELIME. CNPJ: 20.447.076/0001-77. Item: 03, 05, 07, 15, 17, 21, 23, 24, 35, 38, 41, 42, 45, 46. UNIVERSAL MÓVEIS LTDA-ME. CNPJ: 21.041.143/0001-11. Item: 02, 06, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 40. W. J. COMERCIO DE FERRAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 17.111.960/0001-21. Item: 10, 11, 12, 34, 36, 39. Data da Homologação: 04/05/2016. Ordenador: Inacy de Freitas Nunes. Prefeito Municipal, de Cametá.

IRACY DE FREITAS NUNES
Prefeito

RETIFICAÇÃO

TERMO DE PATROCÍNIO Nº 01/2016 - PMC
Na publicação: DOU folha nº 138, Seção 3 vinculada em 25/04/2016, onde se lê vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016. Leia-se vigência: 08/02/2016 a 31/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

Objeto: Serviços de perfuração e manutenção de poços ARTESIANOS/CACIMBÃO para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Data: 06/06/2016. Horário: 09h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Diretoria de Compras das OBR às 14h.

Itaituba, 05 de maio de 2016.
AGOSTINHO JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016050401

Processo nº 080/2016 - CPL. O Município de Juruti, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, tendo em vista os resultados obtidos no PP nº 2016050401, A Pregoeira da CPL informa a desertação do Processo Licitatório mencionado.

Juruti-PA, 05 de maio de 2016.
RÔSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016050402

Processo nº 081/2016 - CPL. A Pregoeira Municipal de Juruti torna público o julgamento do pregão em epígrafe. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais especializados, sendo vencedora a empresa: Laboratório Biotécnico M & C Parâ Lda - ME. CNPJ: 08.872.792/0001-30.

Juruti-PA, 05 de maio de 2016.
RÔSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRO
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão Presencial nº 2016050201, circularo no D.O.U. seção 3 pág. 192 em 28/04/2016. Onde se lê Valor Total: R\$ 1.461.920,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte reais). Leia-se: Valor Total: R\$ 1.719.120,00 (um milhão setecentos e dezesseis mil cento e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20162004-01 Repetição

O Município de Marituba, Pará, torna público que as 09h30min do dia 19 de maio de 2016, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para Aquisição de Material de Copo e Corrimão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do presente edital e todas as informações sobre a licitação, na Prefeitura Municipal de Marituba na sala do Coordenação de Licitação e Contratos, situada na Rodovia BR 316-km 13, Centro- Marituba/PA. CEP: 67200-000, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R\$ 92,35 + taxa de R\$ 7,65. Obs: Repetição por não atendimento do prazo de publicação do Edital no Portal dos Jurisdicionados em tempo hábil.

Marituba-PA, 4 de abril de 2016.
MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO
Ordenadora de Despesa

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



portalJur-licitacao v1.5.6

- Licitação
 - Nova Licitação
 - Listar Licitações
- 08843082272:JOSÉ JORGE DE FARIAS
 - Usuário
 - Preferências
 - Mudar Domicílio
 - Sair

Ver Licitação

- Menu Licitação
- Página Inicial
- BRASIL NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- Site do TCM/PA
- Licitação
- Ver Detalhes
- Nova Licitação
- Listar
- Lotes/Itens
- ver Lotes
- Publicações
- ver Publicações
- Arquivos
- ver Arquivos
- Resultado
- ver Resultado
- ver Contratos
- Imprimir Relatório

Licitação

- Listagem de Licitação
- Novo(a)

Código de
Vinculação
TCM/PA



018585579156110201020168024090516113160201050129

Nº Processo 006/16
Administrativo
2804/16

Nº do Instrumento Convocatório
 Ano de Exercício 2016
 Modalidade Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II (Notória especialização)
 Tipo Menor Preço
 Objeto Prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016.
 Valor de Referência R\$ 22.000,00
 Valor Adjudicado R\$ 22.000,00
 Elemento de Despesa Consultoria
 Regime Empreitada por Preço Unitário
 Município BRASIL NOVO
 Órgão FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Data da Abertura ou Protocolo 01/02/2016 10:00
 Local de Abertura Sala de Licitação, localizada na Av. Castelo Branco, nº 821, bairro Centro, Brasil Novo/Pá
 Observação
 Contrato obrigatório? Sim
 Status Licitação Realizada
 Data de Publicação 09/05/2016 11:13
 Usuário 94692700297:Dyelson Alves de Lima
 Data de Criação 09/05/2016 11:07
 Última Atualização 09/05/2016 11:24

Lotes

#	Descrição	Itens	Status	Ações
1	Prestação de serviços contábeis.	1	Adjudicado	

Publicidades

Especificação	Meio	Data	Ações
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO	Mural Físico	01/02/2016	

Arquivos

Nome	Tipo de Documento	Arquivo	Ações
justificativa do preços	Justificativa do preço proposto	JUSTIFICATIVA DO PRECO - INEX 2804-16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-ASSES3 - Assinado 090516 111450.pdf	
parecer juridico	Parecer Jurídico	PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA - INEX 2804-16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-ASSES4 - Assinado 090516 111522.pdf	
publicação termo de ratificação	Publicação do Termo de Ratificação	PUBLIC TERMO DE RATIF INEX 2804-16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-ASSES8 - Assinado 090516 111644.pdf	
notoria especialidade	Notória especialização do contratado	NOTORIA ESPECIALIZACAO INEX 2804-16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-ASSES2 - Assinado 090516 111430.pdf	
singularidade	Singularidade do objeto	SINGULARIDADE DO OBJETO - INEX 2804-16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-ASSES - Assinado 090516 111407.pdf	
ratificação	Ratificação da Autoridade Competente	RATIFICACAO DA AUTORIDADE - INEX 2804-16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-ASSES5 - Assinado 090516 111540.pdf	

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)



Please state your information for registering

Firstname

Lastname

Email

Password

Confirm Password

☐ I have read and agree with the Terms of Use.



portalJur-licitacao v1.5.6

- [Licitação](#)
 - [Nova Licitação](#)
 - [Listar Licitações](#)
- [08843082272:JOSÉ JORGE DE FARIAS](#)
 - [Usuário](#)
 - [Preferências](#)
 - [Mudar Domicílio](#)
 - [Sair](#)

Ver Contrato

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
-
-

Nº da Licitação: 2804/16

Nº do Processo Adm.: 006/16

Data de Abertura: 01/02/2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos na elaboração de processos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, para o exercício do ano de 2016.

[Ver Licitação](#) [Listagem de Contratos](#)

Contrato

- [Aditivo](#)
- [Extinção](#)

Código



038903380848110201020168000012071627160201050004

Tipo	Contrato
Documento	
Número	007/2016
Início da Vigência	01/02/2016
Fim da Vigência	31/12/2016

041/16

Participante ANFRISIO A N DA C NUNES LTDA - EPP
Valor R\$ 22.000,00
Contrato
Parecer PARECER FINAL DE REGULARIDADE - INEX 2804-
Controle 16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-
Interno ASSES7 - Assinado 090516 112448.pdf
Arquivo CONTRATO - INEX 2804-16 - ANFRISIO AUGUSTO N DA C NUNES-
ASSES - Assinado - Assinado 090516 112448.pdf
Data de Criação 09/05/2016 11:24
Última Atualização 09/05/2016 11:24

Lotes Contrato

Prestação de serviços contábeis.

Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)



Please state your information for registering

Firstname

Lastname

Email

Password

Confirm Password

☐ I have read and agree with the Terms of Use.

Register